

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

À

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

At. Sra. Ana Lúcia Pereira

**Com cópia para CVM - Comissão de Valores Mobiliários**

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo

Divisão de Fundos Listados e de Participação

Sr. Luiz Alfredo Artmann Rangel

**Ref.: Resposta ao Ofício B3 1051/2019 - SLS de 29/11/2019 - Solicitação de informações adicionais – fato relevante do Pátria Edifícios Corporativos Fundo de Investimento Imobiliário – FII**

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco 1, Sala 501, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.389.174/0001-01 (“Administradora”), a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 na qualidade de administradora do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), Código de Negociação PATC11, vem, em resposta ao Ofício B3 1051/2019 - SLS de 29/11/2019, prestar informações adicionais ao Fato Relevante publicado no dia 28 de novembro de 2019:

***“Considerando o fato relevante de 28/11/2019, solicitamos informar, até 02/12/2019, o reflexo nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo, decorrente da alocação de recursos para aquisição de conjunto comercial do Edifício Icon Faria Lima.”***

Primeiramente ratificamos que o Compromisso de Compra e Venda (“CCV”), que tem por objeto a aquisição do conjunto comercial nº 12 do Edifício Icon Faria Lima,

localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, Jardim Paulista, CEP 04538-133, objeto da matrícula nº 175.320 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Imóvel”), pelo valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), assinado no dia 28 de novembro de 2019, possui condições precedentes e o valor somente será quitado quando referidas condições forem superadas, mediante assinatura da Escritura de Compra e Venda (“Escritura”) e consequente transferência da propriedade ao Fundo.

Ressaltamos que o Fundo não desembolsou recursos com a assinatura do CCV, pois não houve pagamento de sinal.

Caso as condições precedentes sejam superadas e seja celebrada a Escritura, uma vez recebido o aluguel mensal a que o Fundo faz jus, o reflexo nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo será um incremento de aproximadamente R\$ 0,01 (um centavo) por cota, considerando as atuais despesas de manutenção do Fundo.

Referida informação não constitui promessa de rentabilidade, tratando-se apenas de uma projeção condicionada a fatores de riscos decorrentes dos investimentos do Fundo.

Por oportuno, informamos que será encaminhado novo Fato Relevante ao Mercado e aos Cotistas assim que o Ativo for adquirido pelo Fundo.

Sendo o que nos cabia informar, permanecemos à disposição.

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**